



# Câmara Municipal de Tarabai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
CAIXA POSTAL, 7 — CEP 19.210  
ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 001/87/5

DISPÕE SOBRE: FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ela Promulga e Sanciona a seguinte Resolução.

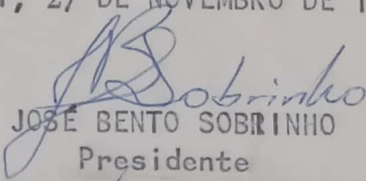
ARTIGO 1º - A Verba de Representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, a partir de Primeiro de Janeiro de 1.988, será o equivalente a 05 (cinco) Salários Mínimos de Referência por Mês, conforme o Artigo 234 do Regimento Interno da Câmara.

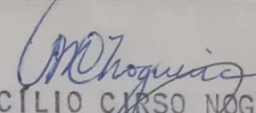
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.

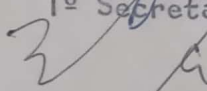
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de Primeiro de Janeiro de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito.

ARTIGO 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, 27 DE NOVEMBRO DE 1.987

  
JOSE BENTO SOBRINHO  
Presidente

  
MARCILIO CORSO NOGUEIRA  
1º Secretário

  
MOISES GARCIA  
2º Secretário